



**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 017/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre a Atualização na Composição do Conselho Consultivo do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/UFAM-EBSERH, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 368ª Reunião, 286ª Ordinária, realizada no dia 29.03.2022, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício - SEI nº 776/2020/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, de 16.06.2020, que solicita a indicação de membros para compor o Conselho Consultivo do Hospital universitário Getúlio Vargas, com as titularidades: Representante do Gestor do SUS e Representante USUÁRIO do SUS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/AM nº 026/2020, que aprovou a indicação dos Conselheiros Sr. **Jameson Nabarro do Nascimento (USUÁRIO)** e Sr. **Ronaldo André Bacry Brasil (GESTÃO)**, eleitos na 331ª Reunião, 264ª Ordinária, realizada no dia 29.09.2020;

**CONSIDERANDO** a Eleição para o cargo de Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, ocorrida no dia 20.12.2021;

**CONSIDERANDO** a posse novos Conselheiros Estaduais de Saúde do Amazonas ocorrida no dia 10.01.2022;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Sr. Ronaldo André Bacry Brasil não faz mais parte deste Conselho, sendo eleitos nesta Reunião, os Conselheiros Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (USUÁRIO/COPIME) e João Paulo da Conceição Montes (GESTÃO/PRESTADOR DE SERVIÇO/CVI), para comporem o Conselho Consultivo do HUGV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Atualização na Composição do Conselho Consultivo do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/UFAM-EBSERH.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 29 de março de 2022.

**ANOAR SAMAD**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 017/2022, de 29 de março de 2022, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas